COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA CONAB/SUPAB SEI N.° 35868778/2024

O **SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO SOCIAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (Conab)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020,

D E C I D E:

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do **PLANO DE TRABALHO Nº 05/2024** (SEI nº 35830187), celebrado entre a Conab e a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS), para operacionalização da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA):

a) **Rafael Rocha Marcola** - Gerente de Parcerias Institucionais (Gepri);

b) **Ana Rita da Costa Pinto** - Gerente de Suporte às Ações de Abastecimento (Gesab).

2. Os empregados supra indicados exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JANDERSON MAUÉS DO NASCIMENTO
Superintendência de Abastecimento Social - Supab
Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO**, **Superintendente de Área - Conab**, em 13/06/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **35868778** e o código CRC **F7F42E34**.